



## DESPACHO

Tendo em vista o laudo pericial conclusivo quanto a existência da deficiência da candidata Jussara Kempfer Schuster, inscrita na condição de pessoa portadora de deficiência - PCD, para o cargo de Monitor de Escola, classificada em 4º lugar na lista geral de aprovados, e em 1º na lista especial de cotas, Edital 01/2018, estabeleço a anulação da chamada de nomeação para classificação na lista geral, Portaria nº 25.679, de 14 de setembro de 2018, e determino que seja a candidata nomeada na condição de Pessoa com Deficiência - PCD, nos termos do edital e da lei de cotas.

Não-Me-Toque, 08 de fevereiro de 2019.

**PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS**

**Secretaria de Administração e Planejamento**

EE